EMENDA SUPRESSIVA ____ AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2245/2025

SUPRIME OS INCISOS I E II DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2245/2025.

Art. 1° Fica suprimido os incisos I e II do artigo 8º do Projeto de Lei Ordinária Nº 2245/2025.

Art. 2º Essa emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2245/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de dezembro de 2025.

GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO:08918859600
Assinado de forma digital por GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO:08918859600
Dados: 2025.12.11 10:45:38 -03'00'

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT

Vereador Alex Vinicius Coelho – PDT

João Batista de Freitas do Nascimento
Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:17:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil

Daniel Cândido de Oliveira
Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoaru@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:26:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira – Republicanos

Luciano Pereira
Assinado digitalmente por Luciano Pereira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Luciano Pereira, E=vereadorlucinhodogas@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Luciano Pereira – PL

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango – PL

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:52:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – Republicanos

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:51:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt – Novo

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:28:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador Gerson Gomes de Freitas – PL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.245/2025 tem por objetivo corrigir uma fragilidade do texto original e orientar os recursos extraordinários advindos da cessão de créditos para onde são mais urgentes e necessários: a sustentabilidade do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos.

Conforme redigido, os incisos I e II do projeto destinavam para onde os valores seriam enviados. Com a supressão desses dispositivos, permanece apenas o caput do artigo 8º, que estabelece a previsão geral da destinação integral desses recursos ao fundo previdenciário. Esta não é uma mera alteração contábil, mas uma decisão estratégica de governança e responsabilidade fiscal. A previdência dos servidores é uma obrigação de longo prazo, cujo custo cresce e pressiona permanentemente o orçamento. Aplicar a totalidade do capital obtido com a venda de ativos nesse fundo significa transformar um ingresso único e vultoso em um legado de solvência. Significa reforçar diretamente os ativos que garantirão os benefícios futuros, melhorando indicadores financeiros cruciais e demonstrando compromisso real com os direitos adquiridos daqueles que servem ao município.

Portanto, a emenda busca substituir uma alocação fragmentada por uma aplicação focada e potente, priorizando de maneira inequívoca a saúde financeira do sistema previdenciário. É uma medida de prudência, de justiça com os servidores e de visão de futuro, assegurando que um recurso excepcional seja empregado para sanar um desafio permanente, em benefício da estabilidade fiscal do Município de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de dezembro de 2025.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br

GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO:08918859600

Assinado de forma digital por GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO:08918859600
Dados: 2025.12.11 10:45:59 -03'00'

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Vereador Alex Vinicius Coelho – PDT

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:17:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordeldaoru@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:23:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira – Republicanos

Luciano Pereira

Assinado digitalmente por Luciano Pereira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Luciano Pereira, E=vereadorlucinhodogas@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:24:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Luciano Pereira – PL

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango – PL

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:53:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato – Republicanos

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:52:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt – Novo

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:28:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador Gerson Gomes de Freitas – PL

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br